



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Projeto de Decreto Legislativo 018-2025

Data: 16/05/2025

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025. Dispõe sobre: “Concessão da Comenda César Cava a(o) Ilmo(a) Sr(a) JOSÉ ANTONIO GERVAZONI”. Artigo 1º - Fica concedida a Comenda César Cava a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) JOSÉ ANTONIO GERVAZONI, pelos relevantes serviços prestados a sociedade regentense e pela atuação exemplar que marca toda sua trajetória de vida. Artigo 2º - Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo. Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 08 de Maio de 2025. LUCIANO RAMPASSO CORREA Vereador(a) - Autor(a) Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo: Proponho e requeiro, na forma regimental, para apreciação dos Nobres Pares, para que seja concedido através do presente Projeto de Decreto Legislativo a honraria denominada “COMENDA CÉSAR CAVA” a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) JOSÉ ANTONIO GERVAZONI, por seus inúmeros e relevantes s

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025.

Dispõe sobre: “Concessão da Comenda César Cava a(o) Ilmo(a) Sr(a) JOSÉ ANTONIO GERVAZONI”.

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda César Cava a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ ANTONIO GERVAZONI**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade regentense e pela atuação exemplar que marca toda sua trajetória de vida.

Artigo 2º - Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 08 de Maio de 2025.

LUCIANO RAMPASSO CORREA

Vereador(a) - Autor(a)

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo:

Proponho e requeiro, na forma regimental, para apreciação dos Nobres Pares, para que seja concedido através do presente Projeto de Decreto Legislativo a honraria denominada "COMENDA CÉSAR CAVA" a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ ANTONIO GERVAZONI**, por seus inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade e ao município, além do que ocupa posição de destaque e respeito, já que sua toda sua trajetória é tida como exemplo de vida para todos nós.

Registre-se que assim como é do conhecimento de todos os regentenses, a pessoa que pretendemos homenagear concedendo-lhe esta importante honraria, além de esbanjar todo o seu carisma possui toda uma história de conquistas e muito sucesso já que plenamente voltada ao bem-estar de nossa comunidade.

É importante, pois, render nossas homenagens a todos aqueles que se destacaram, em nossa querida Regente Feijó, através de seus feitos e, principalmente, por contribuir incansavelmente para o desenvolvimento da nossa cidade e região.

Diante disso é que esperamos o aval dos nobres companheiros para a regular apreciação e, conseqüente, aprovação da presente matéria.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 08 de Maio de 2025.

LUCIANO RAMPASSO CORREA

Vereador(a) - Autor(a)

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.